

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 581, DE 4 DE AGOSTO DE 2009.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.711

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e Decreto Administrativo n.º 508, de 21 de novembro de 2005,

**Considerando** que a candidata aprovada e nomeada para o cargo de Consultor Legislativo – Área de Psicologia, não tomou posse no cargo que foi nomeado, e, ante a necessidade da administração no preenchimento da vaga ora existente, nos termos do Edital n.º 01/2005, Resolve:

**Art. 1º** NOMEAR, para exercer o cargo efetivo na habilitação adiante indicada, em virtude de classificação em concurso público a que se submeteu na forma da Lei, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins:

**Consultor Legislativo – Área de Psicologia**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Class.</b>
030000629	<b>Greyce Ferreira Andrade</b>	M4575738 – SSP MG	2

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de agosto de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente